

REGULAMENTO

- 1) A organização do evento é da responsabilidade do Conservatório de Música de Olhão | Departamento de Piano.
- 2) Destina-se a todos os alunos de piano a partir do 10 anos de idade, alunos de Conservatórios, Academias, Escolas Profissionais, Universidades.
- 3) Os Objetivos principais são:
 - a. Desenvolvimento técnico-artístico dos alunos;
 - b. Partilha de experiências coletivas e individuais;
 - c. Motivar o progresso na aprendizagem;
 - d. Melhorar hábitos e métodos de estudo.
- 4) A Masterclass realiza-se no dia 1 de Abril de 2023, entre as 9h-13h e das 14h30h-17h30, nas instalações do Conservatório de Música de Olhão na Av. 16 junho /Rua Manuel Ramos (entrada das traseiras), 8700-311 Olhão.
- 5) As Inscrições são feitas até dia 26 de março 2023 em formulário online:
<https://forms.gle/UgnfmaBBSYzGC5Sc7>
- 6) Os alunos inscrevem-se através do formulário online e fazendo o pagamento da respetiva propina.
- 7) Tipo de frequência:
 - a. Executantes: com direito a aula individual e à assistência de todas as aulas do curso. O aluno executante pode apresentar 1 peça e tem que apresentar a partitura em papel no dia do curso.
 - b. Ouvintes: com direito à assistência de todas as aulas do curso. Qualquer pessoa pode inscrever-se como ouvinte.
- 8) Preçário:
 - a. Executante: 20€
 - b. Ouvinte: 5€
- 9) A propina não inclui refeições ou estadia.
- 10) Os alunos são admitidos pela ordem de inscrição sendo o número de participantes executantes limitada.
- 11) Os interessados deverão informar-se antes da inscrição se ainda há vagas para alunos participantes.
- 12) Os alunos não admitidos como executantes, devido às vagas, passam automaticamente para aluno ouvinte, com direito ao reembolso da diferença da propina.
- 13) O pagamento da propina deve ser feito por transferência para o IBAN: PT50 0010 0000 42801920001 40
- 14) O comprovativo deve ser enviado com nome para:
- 15) No caso de desistência o montante correspondente à inscrição não será reembolsado
- 16) A inscrição só é considerada válida após boa receção do formulário com confirmação do pagamento e termo de responsabilidade assinado.
- 17) A alimentação é da responsabilidade dos alunos.
- 18) As deslocações são da responsabilidade dos alunos e respetivos encarregados de educação.
- 19) Todos os alunos terão direito a um certificado de participação.
- 20) Outros casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Direção do CMO.

Olhão, 20/02/2023

A Direção Pedagógica